PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

APROVADO POR UNANIMIDADE
APROVADO ____ VOTOS X ____ VOTOS
REJEITADO ____ VOTOS X ____ VOTOS
Apodi-RN 27 / 10 / 2022
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 282/2022,

Apodi-rn, 10 de outubro de 2022.

Transforma cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Apodi e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1 - Esta Lei altera artigos da Lei nº 348, de 11 de janeiro de 2002 e a Lei Municipal nº. 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação da administração básica da Câmara Municipal e institui o plano de cargos e salários dos seus servidores.

Art. 2 - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Quadro - o conjunto de cargos de provimento em comissão.

II - Cargo - o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário, criado por Lei e regulamentado por Resolução, com denominação própria em número definido e com retribuição padronizada.

Art. 3 - O Quadro dos Cargos em Comissão destina-se ao atendimento dos cargos de direção, coordenação, supervisão, chefia, assessoramento e outras atividades de confiança.

Art. 4. A remuneração e especificações dos cargos ora transformados são as estipuladas e constantes do Anexo I, da presente Lei.

Art. 5 - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos recursos constantes nas dotações orçamentárias destinadas as despesas de pessoal, consignadas no orçamento para o exercício de 2022, abaixo identificadas:

I – Classificação Institucional:
a) Unidade Gestora: 1 – Câmara Municipal de Apodi
b) Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo
c) Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal

II – Classificação Funcional Programática:

II – Classificação Funcional Programática:
a) Função: 1 - Legislativo
b) Subfunção: 31 – Ação Legislativo
c) Programa: 1 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo
d) Atividade: 03 3.1.90.11.00 – Gestão Administrativa de Pessoal

III – Classificação Econômica:
a) Ação: 2.2 – Remuneração de Pessoal Ativo
b) Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 6 – Os cargos em comissão são providos com base no critério de confiança, de livre nomeação e dispensa por ato do Presidente da Câmara.

Art. 7 - **Ficam alterado o art. 37, parágrafo único e o anexo da Lei Municipal nº. 348/2002, de 11 de janeiro de 2002, que trata da criação e valor do cargo de Assessor Parlamentar do Poder Legislativo e a Lei Municipal nº.** 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021**, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.**

Art. 8 - Fica transformado o Cargo de Assessor Parlamentar em Cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR ESPECIAL**, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal n° 348/2002 e a Lei Municipal nº. **1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021**, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

Art. 9 - Fica transformado o Cargo Coordenador de Apoio Administrativo em Cargo de **ASSISTENTE DE PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS**, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal n° 348/2002 e a Lei Municipal nº. **1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021**, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

Art. 10 - Fica transformado o Cargo Coordenador de Relações Públicas e Cerimonial em Cargo de **ASSESSOR ANALISTA DE DADOS E AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal n° 348/2002 e a Lei Municipal nº. **1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021**, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

Art. 11 - Fica transformado o Cargo de Coordenador de Processo Legislativo e Apoio às Comissões em Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal n° 348/2002 e a Lei Municipal nº. **1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021**, provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

Art. 12 - Fica transformado o Cargo de Coordenador de Atendimento ao Plenário e Regimento Parlamentar e Revisão em Cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA**, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal n° 348/2002 e a Lei Municipal n°. **1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021,** provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

Art. 13 – Os artigos 9; 10; 11 e 12, com seus respectivos efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023 e com disponibilidade financeira.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Apodi/rn, em 10 de **outubro** de 2022.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente – MDB

MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS
Vice-Presidente - MDB

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
1° Secretário – Solidariedade

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
2° Secretário - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI

ANEXO 1

VENCIMENTOS

Cargo	Símbolo	Quant.	Remuneração
ASSISTENTE PARL. ESPECIAL	CC - 2	01	R$ 2.950,00
ASSISTENTE DE PROG. E AÇÕES INST.	CC – 2	01	R$ 2.810,00
ASSESSOR ANAL. DE D. E AUX. ADM.	CC - 2	01	R$ 2.810,00
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CC - 2	01	R$ 2.810,00
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	CC - 2	01	R$ 2.810,00

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO – REQUISITOS

conforme Leis Municipal nº. 348/2002; 1008/2015 e 1007/2015, indicado em nota baixo da respectiva tabela.

FUNÇÕES	NOM.	QUANT.	REQUISITOS	VALOR
ASSISTENTE PARLAMENTAR ESPECIAL	APE2	13	Titular de Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o Vereador.	**R$ 2.950,00**
ASSISTENTE DE PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	APAI2	1	Titular de Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	**R$ 2.810,00**
ASSESSOR ANALISTA DE DADOS E AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AADA2	1	Titular de Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	**R$ 2.810,00**
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL 2	1	Titular de Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal e ou em comissão da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	**R$ 2.810,00**
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	AGP2	1	Titular de Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal e ou em comissão da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	**R$ 2.810,00**